

PREVNAS
Parecer 04/2024

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: **FEVEREIRO/2024**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **11 DE ABRIL DE 2024** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **FEVEREIRO DE 2024**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **FEVEREIRO DE 2024** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - "Registramos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 370.004,98 (trezentos e setenta mil e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; o valor patronal da Prefeitura foi de R\$ 478.363,60 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); dos servidores da Câmara Municipal (Retido) foram repassados R\$ 9.797,18 (nove mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; do patronal da Câmara foram repassados, referente ao mês de fevereiro de 2024, R\$ 12.666,36 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.648,93 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024; Registramos ainda que os parcelamentos acordados com o município de Nova Alvorada do Sul estão sendo pagos em dia. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a fevereiro de 2024 de 0,62% totalizando o valor de R\$ 277.253,58 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e na renda variável referente a fevereiro de 2024 de 0,91% totalizando o valor de R\$ 61.774,53 (sessenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Ativos no Exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a fevereiro de 2024, de 6,27% totalizando o valor de R\$ 75.117,06 (setenta e cinco mil cento e dezessete reais e seis centavos); fundos estruturados referente a fevereiro de 2024 de 3,37%, no valor de R\$ 116.730,23 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos); imobiliário referente ao mês de fevereiro de 2024 de 10,12%, totalizando o valor de R\$ 9.306,14 (nove mil trezentos e seis reais e quatorze centavos); totalizando o valor de R\$ 540.181,54 (quinhentos e quarenta mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 229.906,61 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos). Foram registradas ainda recebimento de compensação financeira no valor de R\$ 12.866,20 (doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)".

Nova Alvorada do Sul-MS, 11 de abril de 2024.

Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Aline Ortega dos Reis
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Matéria enviada por Rosineide Lichewiski de Aguiar

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2024

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **FÁTIMA SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA**, lotada na Escola Municipal Rosalvo Rocha Rodrigues, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **09 de Abril de 2024 a 07 de Junho de 2024**, conforme comunicado do Resultado dos Exames Médicos – CREM n.º 0978/2024 de 11/04/2024, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 27/04/2015.

Art. 2º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 11 de abril de 2024.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ